



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2039 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE ABRIL DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº 213/2016, 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor LUIZ AUGUSTO ANDRADE DE HOLANDA, matrícula Nº 4478, no Cargo de Médico, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/05/16, devendo retornar ao trabalho em 01/05/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 230/2016, 01 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, JOSÉLIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula Nº. 271, Auxiliar de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 231/2016, 01 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, JOSÉ VENÂNCIO TAVARES, matrícula Nº. 4349, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores

Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 232/2016, 01 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, INÊS CAMPOS BARRETO FIRMINO, matrícula Nº. 3374, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 233/2016, 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora ANNE CARINA MORAIS DE CARVALHO, matrícula Nº 10364, ocupante do cargo de professora de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 11/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 11/03/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 234/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora VALDINEIDE RODRIGUES DE LIMA, matrícula Nº 10260, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08/04/2016 a 06/07/2016, referente ao quinquênio de 29/03/2010 a 29/03/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69,

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 235/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Keyla Michelli de Carvalho Barbosa Araújo matrícula nº 11072, Gerente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, conforme Certidão de Óbito nº. 13254, do Livro C - 50, fls. 154, de Francisco Caetano Barbosa, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 17/03/2016 a 24/03/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 236/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) a servidora SARAH DA SILVA RIBEIRO, matrícula Nº 11903, no cargo de Enfermeira, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 237/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA, matrícula Nº. 4083, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 238/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS, matrícula Nº. 4747, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 239/2016, 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Doutorado, ao servidor Anderson Dantas da Silva Brito, matrícula nº 10656, Professora de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02(dois) anos, com efeitos retroativos a 01/04/2016, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo nº 039 da Lei Complementar nº 059/12, combinado com o artigo nº 67, § 1º, da Lei 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 240/2016, 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Maria Garcia de Medeiros Silva, matrícula nº 3574, Psicólogo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 241/2016, 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com ofício nº 1188 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Remanejar o servidor JAILSON MELQUIADES DA SILVA, matrícula nº 169, da Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016**

REPETIÇÃO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de colchões destinados à Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 20 de abril de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 07 de abril de 2016.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

EDITAL
COMDICA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 887/1994 faz publicar o Edital de Convocação para o primeiro processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar II, para o quadriênio 2016/2020.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha para Suplência do Conselho Tutelar II, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 887/1994, alterada pelas Leis nº 1.296/2006 e 1.713/2015, e Resolução nº 04/2016 do COMDICA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público de Parnamirim/RN.

2. ETAPAS DO PROCESSO

Todas as etapas a serem realizadas estarão fixadas na sede do COMDICA, situada à Rua Tenente Osório, 216, Santos Reis, Parnamirim/RN. Telefone: 3644-8233.

EVENTOS BÁSICOS/DATAS

Inscrições e entrega de documentos;/11/04 a 09/05/2016
Publicação da relação dos Candidatos inscritos/10/05/2016
Análise da documentação exigida e Vistas nos autos pelo Ministério Público/11 a 16/05/2016
Abertura do prazo para impugnação de candidaturas/17/05/2016
Notificação do candidato impugnado/19/05/2016
Defesa do Candidato Impugnado/20/05/2016
Apreciação das inscrições e impugnações/24/05/2015
Recurso/26/05/2015
Publicação da relação dos candidatos com Inscrições deferidas/27/05/2016
Aplicação da prova de aferição de conhecimentos do ECA/31/05/2016
Publicação do Resultado parcial/01/06/2016
Recurso da prova/02/06/2016

Apreciação do recurso /06/06/2016
Publicação dos candidatos aptos /07/06/2016
Campanha dos candidatos /08/06/2016
Eleição - DOMINGO/19/06/2016
Divulgação do resultado da eleição nas mídias/21/06/2016

Parnamirim/RN, 06 de Abril de 2016

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS
CÂMARA

ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CAMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM EDITAL DO CONCURSO DE VÍDEOS-DEPOIMENTOS “NOSSA CIDADE, NOSSO DESAFIO”

1)Fica alterados os ITENS:

- 5. DAS INSCRIÇÕES, com a seguinte redação:

5.1 As inscrições deverão ser feitas nos os dias 06 e 07 de abril de 2016, de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na sala da Escola Legislativa, na Câmara de Vereadores de Parnamirim, Av. Castor Viêira Régis, s/n - Cohabinal, Parnamirim - RN.

- 5.2 No ato da inscrição o Diretor da Escola deverá apresentar:

c) documento assinado em que conste a autorização de uso de imagem das pessoas que aparecem nos vídeos (ANEXO II).

e) autorização de uso de arquivos de imagens e/ou sons, cujo titular de direitos patrimoniais não seja o proponente (ANEXO IV).

- ANEXO III TERMO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, com a seguinte redação:

Fica eleito o foro

_____, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa. E por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

LEIA-SE:

- 5. DAS INSCRIÇÕES, com a seguinte redação:

5.1 As inscrições deverão ser feitas nos os dias 06 a 28 de abril de 2016, de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na sala da Escola Legislativa, na Câmara de Vereadores de Parnamirim, Av. Castor Viêira Régis, s/n - Cohabinal, Parnamirim - RN.

5.2 No ato da inscrição o Diretor da Escola deverá apresentar:

c) documento assinado em que conste a autorização de uso de imagem das pessoas que aparecem nos vídeos (ANEXO II), ou no ato da entrega do vídeo depoimento.

e) autorização de uso de arquivos de imagens e/ou sons, cujo titular de direitos patrimoniais não seja o proponente (ANEXO IV), ou no ato da entrega do vídeo depoimento.

- ANEXO III TERMO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, com a seguinte redação:

Fica eleito o foro de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa. E por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Parnamirim/RN, 01 de abril de 2016.

PROFº IVAM DE MARIA THIAGO

Diretor da Escola do Legislativo

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 006/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ CONCEITO RENTACAR, inscrita no CNPJ 12.251.136/0001-53, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos VW/Gol. Ano 2015, Placa n.ºs QGA 3172/RN – Renavam 01043920800 – Chassi n.º BBWAA5U9FT106190 e QGA 3182/RN – Renavam 01043921521 – Chassi n.º 9BWAA45U7FT015779 para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme Pregão Eletrônico n.º 001/2015. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 40.320,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 40.320,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte Reais) para R\$ 80.640,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), em decorrência da somatória do Contrato n.º 001/2015, fica prorrogado a vigência dentro do período 02/04/2016 a 01/04/2017, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000

– Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 22 de março de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 010/2013 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/L. R. DAFONSECAME, inscrita no CNPJ 08.296.219/0001-91, OBJETO: O presente VII Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a contratação de empresa para prestar serviços de Stream de Áudio e Vídeo para até 200 acessos simultâneos, implantação e manutenção de servidor de internet local para atender a Câmara Municipal de Parnamirim, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação n.º 004/2013 – Modalidade Tomada de Preços n.º. 001/2013. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 104.250,00 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 238.037,50 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) para R\$ 342.287,50 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), em decorrência da somatória do Contrato 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termo Aditivos, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/04/2016 à 02/04/2017, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 30 de março de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA